

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 689 DE 06 DE JULHO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa e contraditório;

CONSIDERANDO a Sindicância Administrativa nº 2020/548782 instaurada pela PORTARIA Nº 603 de 03/09/2020, publicada no DOE nº 34.340 de 10/09/2020; sobrestada pela PORTARIA Nº 777 de 29/09/2020, publicada no DOE nº 34.362 de 05/10/2020; dessobrestada pela PORTARIA Nº 987 de 18/11/2020, publicada no DOE nº 34.417 de 25/11/2020 e prorrogada pela PORTARIA Nº 1041 de 27/11/2020, publicada no DOE nº 34.422 de 01/12/2020, reconduzida pela PORTARIA Nº 51 de 04/01/2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021, prorrogada pela PORTARIA Nº 178 de 04/02/2021, publicada no DOE nº 34.489 de 11/02/2021; sobrestada pela PORTARIA Nº 363 de 15/03/2021, publicada no DOE nº 34.519 de 16/03/2021; dessobrestada e reconduzida pela PORTARIA Nº 439 de 30/04/2021, publicada no DOE nº 34.574 de 06/05/2021 e prorrogada pela PORTARIA Nº 566 de 28/05/2021, publicada no DOE nº 34.604 de 07/06/2021.

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 04/2021/CPS/NC/SESPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir, pelo prazo de por 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a Sindicância Administrativa nº 2020/548782;

Art. 2º - Manter os membros da Comissão Especial de Sindicância as servidoras: Débora Keila Nascimento de Almeida, Fisioterapeuta, Id. Funcional nº 54182991-2; Sílvia Regina Silva Pinto, Nutricionista, matrícula nº 57197538-1, respectivamente presidente e membro/secretária da comissão para, sob a presidência da primeira, apurar irregularidades apontadas no Relatório de Fiscalização nº 013/2007, referentes ao Hospital Regional Dr. Abelardo Santos;

Art. 3º - Que esta portaria retroaja até a data de validade da última portaria convalidando assim todos os atos realizados pela comissão processante;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 06 de julho de 2021

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo 677212

PORTARIA Nº 0829 DE 06 DE JULHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/625885.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora MARUNE MELO TAVORA, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº 54189947/1, da DIVISÃO DE CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA – MATERNO INFANTIL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 06.07.2021.

PORTARIA Nº 0830 DE 06 DE JULHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/714792.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 07.07.2021, o servidor RINALDO BRITO FERREIRA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57195457/1, do NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE para o DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS com atuação na CEH/ DGTES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 06.07.2021.

SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA, em exercício.

Protocolo 677562

PORTARIA Nº 690/2021-GABS/SESPA

O Sr. RÔMULO RODOVALHO GOMES, Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: A Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951, que dispõe sobre a organização das Secretarias do Estado do Pará e o Decreto Estadual nº 2.235, de 16 de julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07/1997;

CONSIDERANDO: a necessidade de deslocamento de servidores da SESP para realização e apoio a ações e atividades de saúde pelas diversas regiões do estado do Pará.

RESOLVE:

1º. Determinar que o expediente da SEDE da SESP no período de 09 de JUL à 02 de AGO 2021, seja cumprido da forma disposta abaixo, já inserida parte da compensação das horas não trabalhadas, desde que não haja prejuízo ou interrupção para qualquer setor ou atividade essencial realizada na secretaria:

Segundas-feiras	Das 12h às 19h
Terças-feiras	Das 08h às 18h
Quartas-feiras	Das 08h às 18h
Quintas-feiras	Das 08h às 18h
Sextas-feiras	Das 08h às 13h

2º. O horário de expediente dos servidores que não possuem tempo integral será das 08h às 15h (manhã) e de 12h às 19h (tarde) nos dias de terça à quinta-feira.

3º. Os Centros Regionais ou unidades descentralizadas poderão seguir o disposto na presente portaria mediante solicitação e autorização do Secretário Estadual de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Belém/PA, 07 de julho de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 677595

PORTARIA Nº 604 DE 06 DE JULHO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/704864.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar 29.06.2021, o contrato administrativo da servidora VANESSA PINTO RODRIGUES, matrícula nº 5957464/1, cargo de MÉDICO, lotada no Departamento de Controle de Endemias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06.07.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

- Em Exercício -.

PORTARIA Nº 605 DE 06 DE JULHO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/706979.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar 01.07.2021, o contrato administrativo do servidor MARCELO VINICIUS FERREIRA RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula nº 5919986/2, cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, lotado no Laboratório Central.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06.07.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

- Em Exercício -.

PORTARIA Nº 606 DE 07 DE JULHO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/664294.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar 22.06.2021, o contrato administrativo do servidor IGOR MIRANDA RUFFEIL, matrícula nº 5955369/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Divisão de Imunização.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07.07.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

- Em Exercício -.

Protocolo 677784

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 918 DE 07 DE JULHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;